

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 1

Data da Assinatura: 13/07/2020

Valor: R\$ 2.529.020,39 (Dois milhões quinhentos e vinte e nove mil vinte reais e trinta e nove centavos)

Vigência: 11/07/2020 à 11/07/2021

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de manutenção de ar condicionado.

Contrato: 15

Exercício: 2019

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CCM-COM.ATACADISTA MAQ. EQUIP. ELÉTRICOS E REFIG.E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 83.890.137/0001-96

Representante Legal: MARCIO CLEY LIMA DA SILVA

Endereço: Travessa da Assembleia, 45 Cep: 67.200-000 Marituba-Pa.

Telefone: (91) 3349-9773

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 561007**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 145 DE 04 DE MARÇO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.135 do dia 05 DE MARÇO DE 2020 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI, matrícula 55585755-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS, 01.04.20 A 30.04.20, no total de 30 (trinta) dias.. correspondente ao triênio 03.05.12 A 02.05.12..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.07.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 560719**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 276, de 13 de julho de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 929, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987, prorrogada através da Portaria n.º 22, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 160, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 235, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) L. M. R de A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57194530/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 673/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 560790**Portaria n.º 277, de 13 de julho de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 776, de 30 de outubro de 2018, publicada em DOE n.º 33.731, de 31 de outubro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/317941, prorrogada através

da Portaria n.º 941, de 19 de dezembro de 2018, publicada em DOE n.º 33.764, de 20 de dezembro de 2018, anulada parcialmente e redesignada através da Portaria n.º 215, de 20 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor de C. A. H. B., ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 55589034/4, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 674/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/317941, em desfavor do (a) servidor (a) C. A. H. B., ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 55589034/4, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 560796**Portaria n.º 255, de 13 de julho de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado atualmente no CAPS Icoaraci/1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 607/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 560787**Portaria n.º 256, de 13 de julho de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 927, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737, prorrogado através da Portaria n.º 25, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 157, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 234, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. C. F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 671/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 560788